



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 784/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.527/2011 (Protocolo nº. 15.112/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), durante o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2011.

Desembargador Sá da Silva Sobrinho  
Presidente